



CERTIFICADO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 5º do artigo 2º da Lei nº 13.086, de 06 de Janeiro de 2009, acrescido pela Lei nº 15.315, de 20 de Outubro de 2009, **Certifica** que o **Pé no Palco (Amigos do Pé No Palco – Ação em Valores Humanos)** foi declarado de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 15.631, sancionada pelo Prefeito Municipal de Curitiba em 14 de maio de 2020.

Palácio Rio Branco, em 14 de maio de 2020.

Vereador **Marcos Vieira**
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Vereador **Sabino Picolo**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 18 de agosto de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 18.547.599-9

89513/2023

Lei nº 21.595

18 de agosto de 2023.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Usuários do Sistema de Abastecimento de Água da Colônia Maria Luiza, com sede no Município de Paranaguá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Usuários do Sistema de Abastecimento de Água da Colônia Maria Luiza - ASA, com sede no Município de Paranaguá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 18 de agosto de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Tiago Amaral
Deputado Estadual

Prot. 20.904.686-5

89518/2023

Lei nº 21.596

18 de agosto de 2023.

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Gratidão, com sede no Município de Piraquara.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Gratidão, com sede no Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 18 de agosto de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Amaro
Deputado Estadual

Prot. 20.904.726-8

89521/2023

Lei nº 21.597

18 de agosto de 2023.

Concede o Título de Utilidade Pública à Palco Escola - Ações em Valores Humanos, com sede no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Palco Escola - Ações em Valores Humanos, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 18 de agosto de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Goura
Deputado Estadual

Prot. 20.904.754-3

89522/2023

Lei nº 21.598

18 de agosto de 2023.

Altera a Lei nº 13.115, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe que o título de cidadão honorário ou de cidadão benemérito só será concedido à pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Estado do Paraná, conforme especifica e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acresce o § 1º no art. 1º da Lei nº 13.115, de 14 de fevereiro de 2001, com a seguinte redação, ficando o seu atual parágrafo único renomeado para § 2º:

§ 1º O título de Cidadão Benemérito será concedido ao homenageado natural do Estado do Paraná e o título de Cidadão Honorário ao homenageado natural de outros Estados ou países.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 18 de agosto de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Tiago Amaral
Deputado Estadual

Prot. 20.905.024-2

89523/2023

Lei nº 21.599

18 de agosto de 2023.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Familiar Beneficente A Tribo dos Doze, com sede no Município de Araucária.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Familiar Beneficente A Tribo dos Doze, com sede no Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 18 de agosto de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Amaro
Deputado Estadual

Prot. 20.905.002-1

89526/2023

Lei nº 21.600

18 de agosto de 2023.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Jose Antonio Karam, *in memoriam*.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Jose Antonio Karam, *in memoriam*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 18 de agosto de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Fabio Oliveira
Deputado Estadual

Prot. 20.904.982-1

89527/2023



Leis Estaduais Paraná

LEI 21597 - 18 DE AGOSTO DE 2023

Concede o Título de Utilidade Pública à Palco Escola - Ações em Valores Humanos, com sede no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Palco Escola - Ações em Valores Humanos, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de agosto de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Goura
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Publicado no Diário Oficial nº 11485 de 18 de Agosto de 2023

```
.fixar { position:fixed; margin-top: -400px !important; _margin-left: 320px; margin-left: 380px; padding-top:15px; background-color: #fff !important; } #select-art { _margin-top: 15px; width: 300px; position:absolute; display: none; margin-left: 320px; } #scrollable-content { max-height: 200px; overflow: auto; padding: 3px; }
```

Art. 1 **Art. 2**